

EDITAL Nº 439/2023 – PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró- Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 021/2023–CPPS/UNESPAR, de 26/06/2023, Edital nº 033/2023- CPPS/UNESPAR, de 05/09/2023 e o Edital nº 396/2023-PROGESP/UNESPAR, de 06/09/2023, o Edital nº 410/2023 – PROGESP/UNESPAR, de 14/09/2023, **Pedido de Reclassificação do Candidato Diego Krüger Barbosa** e o protocolo nº 21.185.172-4, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a função de Agente Universitário, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme segue:

REITORIA (Escritório Operacional) – CURITIBA – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba - PR – Fone: (41) 3281-7425 (**PROGESP / Prof. Francisco**)

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1247	LEONARDO DOS ANJOS BOSLOOPER	5º

Art 2º - O candidato deverá comparecer na PROGESP (Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento), no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **31 de outubro de 2023**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

VIII. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

IX. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

X. Comprovante de endereço atual.

XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP